



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 15 de março de 2022.

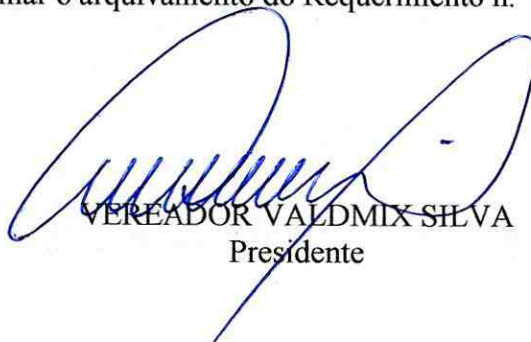
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I – impugnar o Requerimento n.º 18/2022, de autoria da Vereadora Andréa Machado (Cidadania), tendo em vista que o mesmo não deveria ter sido recebido, numerado e publicado face a prejudicialidade do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 720/2021, de autoria do Vereador Rafael de Paulo (PSL), aprovado pelo Plenário em 27/9/2021.

II – cientificar a autora do inteiro teor deste despacho;

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 18/2022.


VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

RECEBI
18/03/22
Ribeira Boisson